

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 2 – SEDUC/AL, DE 27 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, tendo em vista as impugnações deferidas, torna pública a **retificação** dos subitens **2.1** e **6.4.9.1.1**, e da numeração subsequente, do Edital nº 1 – SEDUC/AL, de 6 de julho de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

2 DO CARGO DE PROFESSOR

[...]

2.1 CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Pedagogia e de curso de Especialização **na área da modalidade de educação especial ou em áreas que relacionem Atendimento Educacional Especializado (AEE), altas habilidades e superdotação, múltiplas deficiências e transtornos à aprendizagem no ambiente escolar**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

6.4.9.1.1 O candidato com deficiência visual, em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos, fará jus às condições especiais durante a realização das provas de que trata o art. 1º da Lei Estadual nº 8.376, de 18 de janeiro de 2021, optando por realizá-las por um dos meios seguintes:

- a) por meio do sistema braille;
- b) com auxílio de leitor;
- c) com auxílio de computador;
- d) por meio do sistema convencional de escrita e com caracteres ampliados.

6.4.9.1.1.1 As condições especiais previstas no subitem 6.4.9.1.1 deste edital não impedem que o candidato com deficiência visual solicite outros meios que melhor atendam as suas necessidades, ficando a aceitação desses meios sujeita aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio